

REGULAMENTO GERAL

JOGOS COMEMORATIVOS

**20 ANOS DE LUTA
6 HORAS
JÁ**

JOGOS COMEMORATIVOS AOS 20 ANOS DE LUTA 6 HORAS JÁ 2005

REGULAMENTO GERAL

I – Disposições Preliminares

- Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS 20 ANOS DE LUTA 6 HORAS JÁ.
- Artigo 2º - As Regionais inscritas que participarem das disputas dos Jogos serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim, se submeterão, sem reserva alguma.
- Artigo 3º - Os Jogos serão coordenados pelos Coordenadores de Regionais, sob a supervisão de 01 representante da APCEF-RS.
- § Único - É da competência desses coordenadores zelar pela execução dos Jogos, fazendo com que os mesmos venham atingir os objetivos preceituados pela APCEF-RS.

II – Dos Jogos

- Artigo 4º - Os Jogos 20 DE LUTA 6 HORAS JÁ promovidos e coordenados pela APCEF-RS, têm por finalidade congrega os associados da APCEF-RS e seus familiares através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os mesmos.
- Artigo 5º - Os Jogos serão divididos em 2 (duas) Fases, a Fase Regional, que serão disputadas no âmbito das Regionais da APCEF-RS e a Fase Final que será realizada na cidade de Porto Alegre nos dias 03 e 04 de dezembro de 2005.
- & único - Os coordenadores das Regionais ficam incumbidos de decidir a forma de classificação ou escolha das equipes e atletas que representarão sua Regional na Fase Final dos Jogos.

III - Das Delegações e Modalidades Esportivas

- Artigo 6º - Os Jogos serão disputados, nas Fases Classificatória e Final nas seguintes modalidades :
- **Futebol Soçaite**
 - **Vôlei Misto**
 - **Rústica 5000m**

- Artigo 7º - A Delegação de cada Regional(s), é composta pelos Coordenadores e tesoureiros e os atletas abaixo enumerados:

Futebol Soçaite	-	15
Vôlei misto	-	10
Rústica 5000m	-	3 Atletas Masc. e 3 Atletas Fem. (p/faixa etária cfe Regulamento técnico)

IV– Da Inscrição da Regional , dos Atletas e dos Acompanhantes

- Artigo 8º - Cada Regional fará a inscrição de seus participantes obrigatoriamente até o dia 28/11, 05 dias antes da data prevista para o início de sua participação, a relação dos participantes deverá ser enviada via E.mail (esportes@apcefrs.com.br).
- § 1º - Será permitida a inscrição de um mesmo participante em duas ou mais modalidades, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc..., à Regional .
- § 2º - A inscrição dos Acompanhantes deverá ser enviada para a APCEF-RS até o dia 28/11, 05 dias antes da competição, a fim de assegurar reserva nos alojamentos .
- Artigo 9º - Só poderão ser inscritos os empregados da CEF, Aposentados,e seus cônjuges, desde que em dia com suas contribuições na APCEF-RS. Os dependentes acima de 15 anos poderão participar das modalidades coletivas (no limite de 3 dependentes nas modalidade coletivas,mas somente 2 em jogo).

V – Dos Premios

- Artigo 10º - Na Fase Regional, será conferido pela Coordenação Regional.
- Artigo 11º - Na Fase Final, ao campeão, por modalidade, será conferido pela APCEF-RS um troféu de posse definitiva. E aos participantes classificados, por modalidade, em 1º,2º e 3º lugares, a APCEF-RS conferirá medalhas.

VI – Da Coordenação Geral

- Artigo 12º - A Coordenação Geral será o órgão máximo durante a realização dos Jogos, tendo como membro a Diretora – Presidenta da APCEF-RS e os Coordenadores de Regionais .

VII – Da Coordenação Técnica

- Artigo 13º - A Coordenação Técnica, será escolhida e subordinada à Coordenação Geral.

VIII – Do Congresso Técnico

- Artigo 14º - Por ocasião dos Jogos 20 ANOS DE LUTA 6 HORAS JÁ , as Delegações por intermédio dos respectivos Coordenadores, reunir-se-ão em Congresso.
- Artigo 15º - O Congresso será dirigido pelo Coordenador Técnico.
- Artigo 16º - O Congresso Técnico reunir-se-á, ordinariamente, antes do início das competições, com a seguinte ordem do dia:
- a) Homologar as inscrições das Delegações para as competições;
 - b) Composição da Tabela de Jogo, nas diversas modalidades.

IX – Das Disposições Gerais

- Artigo 17º - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral ou Coordenação Técnica dos Jogos será feita através de ofício ou E-mail;
- Artigo 18º - A Organização das competições e o sistema de disputa dos jogos, poderá ser de acordo com o número de Delegações inscritas, por modalidade, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.
- Artigo 19º - A Coordenação Geral dos Jogos resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.